

Ofício n.º 1.088/2024 – GS/SEED

Curitiba, datado eletronicamente.

Protocolo n.º 21.797.418-6

Assunto: Requerimento do Vereador Gustavo Daou para alteração de horário do transporte escolar.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 302/2024
Data: 06/03/2024 - Horário: 14:50
Administrativo

Senhor Presidente

Por intermédio do Ofício n.º 47/2024 – PRESI/SEC, Vossa Excelência encaminhou a esta Secretaria o **Requerimento do Vereador Gustavo Daou**, apresentado na Sessão Plenária de 27 de fevereiro de 2024, para manifestação a respeito de quais medidas estão sendo tomadas para solucionar a questão relativa à alteração no horário de saída do transporte escolar da rodoviária desse Município para as 6 horas da manhã, com destino ao Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga, e se há possibilidade do transporte desses alunos ocorrer juntamente com o do Colégio Agrícola, encaminhamos, em anexo, o Despacho n.º 0545/2024 do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, comunicando sobre a impossibilidade de atender ao pedido, visto que a rota em questão é compartilhada com outros alunos de menor série e idade, não sendo possível a alteração de horário de atendimento dos alunos do Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga.

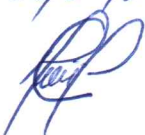
Reiteramos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente
Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação

Exmo. Sr.
Mario Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – PR
rcs

Comunique-se.
06/03/2024


Documento: **10882024CMLapatransporteescolarprot21.797.4186.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 05/03/2024 17:44.

Inserido ao protocolo **21.797.418-6** por: **Raquel Clara dos Santos** em: 05/03/2024 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f7a2122cccf20ba4fae6ca411acf972d.



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO Nº 0545/2024

DE: FUN/GABPRES – Gabinete da Presidência

PARA: SEED/GAB/CH – Chefia de Gabinete

Protocolo nº 21.797.418-6

1. Trata-se do Ofício nº 47/2024, da Câmara Municipal da Lapa/PR (Mov. 3), que apresenta o Requerimento de autoria do Vereador Gustavo Daou, referente às alterações dos horários de saída do transporte escolar da rodoviária para as 06:00 horas da manhã, com destino ao Colégio Estadual Antônio Lacerda Braga – Mariental, pois estariam ocorrendo atrasos na chegada dos alunos.

2. O Setor de Planejamento Escolar Censo SERE (Mov. 8) informa que, após contato com o responsável pelo gerenciamento do Transporte Escolar do Município da Lapa, foi definido que não poderão ser atendidas as solicitações contidas nos documentos acostados a este protocolo.

3. O Departamento de Transporte Escolar/FUNDEPAR, via Despacho nº 043/2024 (Mov. 9) esclarece que, a rota em questão é compartilhada com outros alunos de menor série e idade, e não é possível a alteração de horário de atendimento dos alunos do Colégio Estadual Antônio Lacerda Braga.

4. Encaminha-se ao Gabinete do Secretário de Estado da Educação do Paraná, para subsidiar a resposta à Câmara Municipal da Lapa/PR.

(Datado e Assinado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

Analista Sérgio F. Stacheski

Rua dos Funcionários, 1323 – Cabral – Curitiba – PR - CEP 80035-050 - 41 2117-8100

Documento: **Desp_0545_2024_Prot_21_797_418_6_TE_CE_Antonio_L_Braga_Lapa.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliane Teruel Carmona** em 05/03/2024 13:25.

Inserido ao protocolo **21.797.418-6** por: **Sergio Fernandes Stacheski** em: 04/03/2024 14:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0d89af13e0dbc3a207fc999de460b1a.

Requerimento do Vereador Gustavo Daou para alteração de horário do transporte escolar.

"Gabinete da Secretaria SEED" <gabinete.seed@educacao.pr.gov.br>

6 de março de 2024 às 13:58

Para: camara@lapa.pr.gov.br, claudia@lapa.pr.leg.br

Exmo. Sr.

Mario Jorge Padrilha Santos

Presidente da Câmara Municipal da Lapa – PR

Em manifestação ao Ofício n.º 47/2024 – PRESI/SEC, encaminhamos **anexo** ofício o n.º 1.088/2024 – GS/SEED e o Despacho n.º 0545 - Fundepar, com esclarecimentos pertinentes.

Expressamos nossas considerações e permanecemos à disposição.

At.te,

Renold de Oliveira

Assessoria de Gabinete

*Favor acusar recebimento.



Gabinete da Secretaria de Educação

41 3340.1701

Av. Água Verde, 2140

Vila Izabel - Curitiba/PR – CEP 80240-900
